

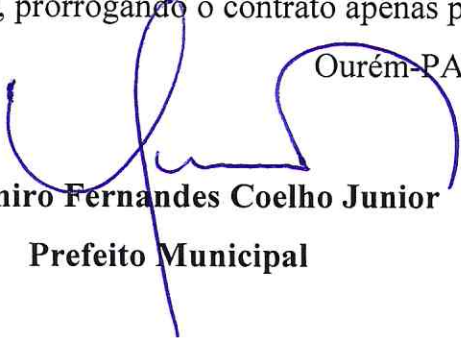
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO**

Diante da necessidade apresentada pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos Secretário Municipal de Administração e Finanças, com interesse em prorrogar a vigência do contrato número 2019-1107002 CPL/PMO, contratado com a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA – EPP CNPJ: 23.829.190/0001-50, que tem como objeto a Locação de Veículos de Pequeno Porte, Caminhonetes e Caminhão Baú para atender as necessidades do Município de Ourém/PA, gerado pelo processo licitatório na modalidade pregão presencial número 012/2019 PMO-PP-SRP. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra vantajosa para o município, trazendo diversos benefícios, Justificado pelo fato de ser um serviço de natureza continuada, e de que os valores permanecem inalterados, demonstrando assim uma economicidade processual tanto em prazos de abertura dos processos, quanto também na economia dos custos de publicidade dos avisos de licitação nos veículos oficiais de publicação, além de que os veículos estão em perfeito estado de uso e com as manutenções em dia.

O fato de se prorrogar a vigência do contrato e de manter os mesmos valores da realização do certame configura vantagem para o município, visto que os índices oficiais da economia nacional demonstram aumento de preços em serviços e bens de consumo. Utilizo desse instrumento para dar ciência e aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração de termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato mencionado acima.

Faço juntada nessa justificativa do contrato original para que se prossiga com os procedimentos legais para a formalização do instrumento de termo aditivo para a referida prorrogação e vigência, prorrogando o contrato apenas para os itens 01 e 04.

Ourém-PA, 22 de junho de 2020.



**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**